



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1685A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1685A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O Nº 7.140, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

#### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.449,39 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Ensino Infantil		
991	12.365.0072.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		2.192,62
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	291	000	RECURSOS DO PDDE - CRECHE		
990	12.365.0072.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		15.256,77
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	291	000	RECURSOS DO PDDE - CRECHE		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>					<b>2.192,62</b>
			Fontes de Recurso		
			05	00	2.192,62
<b>Superávit Financeiro:</b>					<b>15.256,77</b>
			Fontes de Recurso		
			05	00	15.256,77

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1685A

Página 3 de 5



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O      Nº 7.141, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1685A

Página 4 de 5



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO

(Decreto nº 7.141/2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01	02	Corpo de Bombeiro		
Ficha: 74	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM		1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	09	01	Serviço de Agua e Esgoto		
Ficha: 776	17.512.0029.2223.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO		30.000,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					31.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	01	02	Corpo de Bombeiro		
Ficha: 70	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM		-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	01	Serviço de Agua e Esgoto		
Ficha: 766	17.512.0029.2223.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO		-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-31.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1685A

Página 5 de 5



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 7.142, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que por Lei lhe são conferidas e  
etc...

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos do Artigo 69, XIX da Lei Orgânica Municipal, de 28/04/1990, ficam delegados poderes para SAMUEL BARROS CORDEIRO, portador da cédula de identidade RG 42.XXX.XXX-1, lotado no cargo de “INSTRUTOR DE KUNG-FU”, e designado para responder pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO”, para praticar e assinar atos necessários junto ao DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente